

## **INDICAÇÃO**

INDICA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA MOLHAGEM DAS RUAS DA COMUNIDADE BARREIRO BRANCO

### **À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA MOLHAGEM DAS RUAS DA COMUNIDADE BARREIRO BRANCO.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pelo fato de que as ruas da Comunidade Barreiro Branco, por não contarem com pavimentação asfáltica, encontram-se repletas de buracos e desníveis, o que vem causando danos aos veículos e comprometendo a segurança no trânsito local, gerando uma série de transtornos à comunidade que se encontra sem condições de circulação devido às más condições das vias, de modo que se mostra imprescindível a realização do **serviço de patrolamento e cascalhamento das ruas da Comunidade Barreiro Branco**.

Além disso, solicita-se também a disponibilização de um caminhão-pipa para que faça a molhagem recorrente das ruas da comunidade, tendo em vista a quantidade excessiva de poeira que há no local durante este período de seca, o que vem causando problemas respiratórios à toda comunidade local, principalmente à população idosa.

Portanto, a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, evitando maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380033003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

